



**PROJETO DE LEI Nº CM 002/2022**

*Institui a Campanha “Vem pro MEI” de incentivo à formalização de microempreendedores individuais no Município de Divinópolis.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída a campanha “Vem pro MEI” de incentivo à formalização de microempreendedores individuais – MEI no Município de Divinópolis.

Art. 2º – A campanha “Vem pro MEI” tem como objetivos:

I – Promover mutirões de formalização de empreendedores informais que se enquadram na categoria de MEI;

II – Realizar ações de divulgação de informações sobre as vantagens de se formalizar como MEI em locais de grande aglomeração de empreendedores informais, tais como feiras, entornos de eventos culturais bem como em outros locais que o Poder Público julgue relevante para realização de tal ação;

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2021.

**VEREADOR ROGER VIEGAS**  
**VICE-PRESIDENTE**



## **JUSTIFICATIVA**

O país passa por uma crise econômica sem precedentes, a cada dia aumenta o número de pessoas que saem do mercado de trabalho formal e entram para a informalidade, criando o seu próprio negócio, muitas vezes dentro da própria residência, dentre outras varias formas.

Para esse perfil de empreendedor não ficar exercendo sua atividade informalmente, à revelia das normas legais, foi instituído pela Lei Complementar Federal 128/2008 o Microempreendedor Individual, que tem como principal objetivo trazer para a formalidade as inúmeras pessoas que exercem pequenas atividades informalmente até um certo limite de faturamento anual, tais como borracharia, carrinho de lanche, pequena confecção, professor particular, entregadores, etc.

Aposentadoria, licença-maternidade e auxílio-doença são direitos trabalhistas garantidos pelo MEI, portanto, quando necessário, é possível solicitar esses recursos.

Outra vantagem é que, como MEI, é possível obter linhas de crédito específicas com juros mais baixos. Dessa forma, dá para investir no seu negócio e fazer com que ele cresça mais rápido.

Ocorre que muitas vezes, os empreendedores que exercem sua atividade de forma informal, não tem acesso às informações ou não sabem o que deve ser feito para se formalizar como Microempreendedor Individual, nessa hora a presença do Poder Público é fundamental para o êxito dessa política.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2021.

**VEREADOR ROGER VIEGAS**  
**VICE-PRESIDENTE**